



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1074

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Administração Indireta .....2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a chamada pública para o **credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do município de Montes Claros/MG.**

**DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 14h00min do dia 24 de abril de 2018.

**DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:** às 14h30min do dia 24 de abril de 2018.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br/central](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central)

FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.

**Priscila Batista Almeida**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 convoca a proponente **SR.ª APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA**, para a sessão de abertura de propostas de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 0323/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017.**

**Data e Horário da sessão:** dia 05/04/2018 às 09h30min, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, Montes Claros- MG, 03 de abril de 2018. Priscila Batista Almeida – Presidente da CPLJ.



**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS  
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

##### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0051/2018 Processo Nº. 0114/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda das diversas secretarias do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 17 de abril de 2018.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 17 de abril de 2018. Início da disputa: às 10h00min do dia 17 de abril de 2018.

O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 03 de abril de 2018  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

##### Aviso de Alteração de Edital Pregão Eletrônico Nº 0028/2018 Processo Nº 0045/2018

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular para atender a demanda do município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais ambos do dia 17 de março de 2018 e no Diário Oficial da União do dia 19 de março de 2018. Face a necessidade de se promover alterações no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Altera-se a data do certame obedecendo os prazos legais:

**Recebimento das propostas:** até às 14h00min do dia 17 de abril de 2018.

**Abertura das propostas:** às 14h00min do dia 17 de abril de 2018.

**Início da disputa:** às 15h00min do dia 17 de abril de 2018.

O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras- Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras- Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 03 de abril de 2018.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 043-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0010/2018 – Aquisição de equipamentos permanentes (eletrônicos e de informática) para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Montes Claros – MG, processo homologado em 02/04/2018. Vencedores: Marcelo Monção de Jesus 06822152601 - ME – R\$ 17.489,00

Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda – ME – R\$ 3.470,00

Marcelo Luiz Clemente Brandão – ME – R\$ 1.250,90

N1 Importadora e Distribuidora Ltda – ME – R\$ 26.725,52

Solaris Teleinformática Ltda – EPP – R\$ 2.855,00  
Vigência: Entrega Imediata

Pregão Eletrônico 0039/2018 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para pavimentação e reparação de vias urbanas, atendendo a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros – MG, Processo FRACASSADO uma vez que o único licitante participante não conseguiu chegar no valor de referência.

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO Nº 088/2018

##### Termo de aditamento:

**Contrato P013216-1 - Processo n.º 0132/2016 – Concorrência n.º 019/2016 - Contratado: JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME - Segundo Termo de Aditamento:** Prorroga-se o prazo previsto nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato Inicial e alterado pelo último termo de aditamento celebrado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como **termo final o dia 31.05.2018**. Termo firmando em 23 de março de 2018. **Secretaria Municipal de Educação.**

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2018.  
Jahab Wagner Leite Castro  
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Fone: (38) 3229-3000 – CEP 39.401-002  
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

##### DECRETO

##### CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais: n. 3.175, de 23 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Montes Claros); n. 2.101 de 14 de janeiro de 1993, com as modificações dadas pelas Leis Complementares, n.º 02, de 23 de junho de 2005 e n.º 08, de 11 de abril de 2006 e pela Lei 2.130, de 08 de setembro de 1993 e, ainda, as Emendas Constitucionais n.º 20, de 15/12/1998; n.º 41, de 19/12/2003; n.º 47, de 05/07/2005 e n.º 70, de 29/03/2012.

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios de APOSENTADORIA POR IDADE, INVALIDEZ E VOLUNTÁRIA, como segue:

##### I – APOSENTADORIA POR IDADE

**ANA MARIA CARDOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 6706-711, portadora do CPF n.º 951.118.916-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 23 anos, 03 meses e 29 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação.

publicação. (Processo Administrativo n.º 16.177 de outubro de 2017).

**ARISTIDES PEREIRA ALVES FILHO**, matrícula n.º 72582-011, portador do CPF n.º 233.650.486-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, GRUPO: ANEXO VIII, ITEM III, LC 21/2009, PADRÃO: P-03**, com o tempo de serviço de 20 anos, 03 meses e 20 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.164 de 09 de outubro de 2017).

**BENEDITO DE BRITO**, matrícula n.º 262711, portador do CPF n.º 280.103.964-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, GRUPO: NF-25/NF-G3, PADRÃO: P-18**, com o tempo de serviço de 32 anos, 04 meses e 10 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.199 de 08 de dezembro de 2017).

**DIVINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 2475-911, portadora do CPF n.º 586.254.616-20, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no cargo efetivo de **GARI, GRUPO: NE-03/NE-G1, PADRÃO: P-13**, com o tempo de serviço de 26 anos, 11 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.202 de 12 de dezembro de 2017).

**DOLORES LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º 692721, portadora do CPF n.º 845.346.216-04, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 23 anos, 03 meses e 17 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.173 de 19 de outubro de 2017).

**MARIA VALDETE LIMA SILVA**, matrícula n.º 289751, portadora do CPF n.º 543.606.416-72, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano no cargo efetivo de **GARI, GRUPO: NE-03/NE-G1, PADRÃO: P-12**, com o tempo de serviço de 25 anos, 09 meses e 06 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 16.196 de 04 de dezembro de 2017).

##### II – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**ANTONIO CALDEIRA PRATES**, matrícula 7247771, portador do CPF n.º 032.675.446-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, GRUPO: ANEXO VIII, ITEM III, LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2009, PADRÃO: P-05**, com o tempo de serviço de 09 anos, 06 meses e 25 dias até a data da perícia. 02 de fevereiro de 2018, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.228 de 02 de fevereiro de 2018)

**EVA GREICE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 7060781, portadora do CPF n.º 032.946.006-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-I-01, PADRÃO: V-04**, com o tempo de serviço de 10 anos, 10 meses e 16 dias até a data da perícia, 10 de novembro de 2017, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.186 de 10 de novembro de 2017)

**FRANCLIVANA MARA VERSIANI SOARES FONSECA**, matrícula 7603741, portadora do CPF n.º 511.000.886-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-I-01, PADRÃO: V-02**, com o tempo de serviço de 03 anos, 05 meses e

20 dias até a data da pericia, 07 de julho de 2017, deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988. (Processo Administrativo n.º 16.088 de 08 de julho de 2017).

**GILDA LESSA VILELA**, matrícula 8549-9/2, portadora do CPF nº 586.471.206-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCACAO - SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO: NSM-02, PADRAO: P-07**, com o tempo de serviço de 21 anos, 02 meses e 15 dias até a data da pericia, 17 de novembro de 2017. Deferido nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988, c/c EC 70/2012, com proventos proporcionais, contados da data Pericia Médica. (Processo Administrativo n.º 16.193 de 17 de novembro de 2017).

**III – APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

**ABIGAIR SOUZA REIS**, matrícula nº 5432-1/1, portadora do CPF nº 367.388.596-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-11**, com o tempo de serviço de 30 anos 07 meses e 13 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.222 de 31 de janeiro de 2018).

**CLEIDE DE FATIMA SOUZA**, matrícula nº 3778-8/2, portadora do CPF nº 464.222.776-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **PSICOLOGO, GRUPO: NS-39/NS-G-2, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos 01 mês e 17 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.197 de 22 de janeiro de 2018).

**CLEONICE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 3497-5/1, portadora do CPF nº 717.268.536-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos, 06 meses e 14 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.245 de 20 de fevereiro de 2018).

**EDINA LUZIA GONCALVES ROCHA E SILVA**, matrícula nº 984-9/1, portadora do CPF nº 692.372.636-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I-01, PADRAO: V-13**, com o tempo de serviço de 26 anos, 10 meses e 20 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.205 de 14 de dezembro de 2017).

**ELZA DINIZ BURGER ALMEIDA**, matrícula nº 3858-0/1, portadora do CPF nº 368.339.756-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO: NM-06/NM-G2, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos e 24 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.229 de 23 de fevereiro de 2018).

**FLORISANGELA CARVALHO SOARES**, matrícula nº 438691, portadora do CPF nº 635.217.926-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I-01, PADRAO: V-15**, com o tempo de serviço de 28 anos, 08 meses e 03 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.250 de 23 de fevereiro de 2018).

**ILMA LEMOS PINHEIRO LAGES**, matrícula nº 2689-1/1, portadora do CPF nº 586.320.936-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCACAO- SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO: NSM-02/G-03, PADRAO: V-15**, com o tempo de serviço de 32 anos 10 meses e 12 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.224 de 01 de fevereiro de 2018).

**LEONIR SILVEIRA AVELINO**, matrícula nº 4334-6/2, portadora do CPF nº 503.624.706-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40 HS, GRUPO: NM-TÉCNICO/LC Nº 45/2014, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 31 anos e 25 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.203 de 14 de dezembro de 2017).

**LUCIENE DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 4307-9/1, portadora do CPF nº 270.724.606-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO II /ACD – EM EXTINGÇÃO, GRUPO: NM ANEXO VIII, ITEM II, LC 021/2009, PADRAO: P-15**, com o tempo de serviço de 30 anos e 17 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.191 de 17 de novembro de 2017).

**MARIA CLARETE DIAS SILVA XAVIER**, matrícula nº 5296-5/1, portadora do CPF nº 478.397.326-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I – 01, PADRAO: V-13**, com o tempo de serviço de 25 anos, 02 meses e 21 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 16.169 de 16 de outubro de 2017).

**MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula nº 378852, portadora do CPF nº 266.004.396-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO: NM-06/NM-G2, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos 01 mês e 20 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.223 de 31 de janeiro de 2018).

**MARIA DEGENIA LEITE**, matrícula nº 2677-8/1, portadora do CPF nº 564.523.306-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE – G1 / NE -04, PADRAO: P - 16**, com o tempo de serviço de 32 anos, 06 meses e 18 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.147 de 09 de janeiro de 2018).

**MARIA EVA DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 309611, portadora do CPF nº 464.641.906-87, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO: NM-01/NM-G1, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos, 12 meses e 02 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.208 de 02 de janeiro de 2018).

**MARISA SILVA LOPES**, matrícula nº 3095-3/1, portadora do CPF nº 554.023.056-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04/NE-G1, PADRAO: P-16**, com o tempo de serviço de 30 anos 10 meses e 03 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.219 de 22 de janeiro de 2018).

**MILTON TEIXEIRA ALMEIDA FURTADO**, matrícula nº 1969-0/1, portador do CPF nº 113.218.736-20, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05 / NM -G2, PADRAO: P-13**, com o tempo de serviço de 35 anos, 02 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.244 de 20 de fevereiro de 2018).

**PAULA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 369191, portadora do CPF nº 404.413.266-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO: NE-04 / NE-G1, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 31 anos, 02 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.167 de 10 de outubro de 2017).

**REGINA RODRIGUES FAGUNDES SOUZA**, matrícula nº 731642, portadora do CPF nº 366.757.766-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO, GRUPO: NS-36/LC45-2014, PADRAO: P-11**, com o tempo de serviço de 31 anos 03 meses e 06 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.194 de 21 de novembro de 2017).

**RENILSON ALVES DURAES**, matrícula nº 238-0/1, portador do CPF nº 462.356.476-20, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05/NM-G2, PADRAO: P-17**, com o tempo de serviço de 36 anos 10 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.221 de 26 de janeiro de 2018).

**SOLANGE MARIA LOPES MAIA**, matrícula nº 197631, portadora do CPF nº 487.911.806-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO: NM-01/NM ANEXO VIII, ITEM II.2, PADRAO: P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos e 08 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 16.204 de 14 de dezembro de 2017).

**VICENTE RUAS DA SILVA**, matrícula nº 4612-4/1, portador do CPF nº 266.402.876-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05/NM-G2, PADRAO: P-14** com o tempo de serviço de 36 anos, 10 meses e 02 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 16.149 de 26 de dezembro de 2017).

**Art. 2º** O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei, com exceção dos casos previstos na Constituição Federal, que serão reajustados com base no índice do RGPS.

**Art. 3º** O pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Preamvoc.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

Montes Claros (MG), 26 de março de 2018.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO  
Prefeito de Montes Claros

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA  
Presidente do Preamvoc

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS – MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Fone: (38) 3229-3000 – CEP 39.401-002  
MONTES CLAROS – MINAS GERAIS

**DECRETO**

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE “PENSÃO POR MORTE” AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de dezembro de 2003 (dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1993, com as modificações das Leis Complementares nº002, de 23 de junho de 2005 e nº008 de 11 de abril de 2006 e 2.130 de 08 de setembro de 1993 e as Emendas Constitucionais nº20 de 15/12/1998; nº41 de 19/12/2003; Nº47/2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º- Fica concedido o benefício de “PENSÃO POR MORTE” a:**

**SANDRA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do CPF nº. 060.971.326-46, na qualidade de **COMPANHEIRA**, nascida em 14/08/1967, legado pelo **Sr. JOAO EUSTÁQUIO FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 337.926.236-68, matrícula n.º 1796-5/1, Servidor Público do Município de Montes Claros, no cargo efetivo de **PINTOR, GRUPO: NF 22/ NF G2, PADRAO: P-19**. Deferido nos termos do art. 40, §§2º e 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber **100%** da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de **14/02/2018**, data do **óbito**. (Processo Administrativo n.º 16.247 de 21 de fevereiro de 2018).

**MARIA DAS MERCES RODRIGUES FONSECA**, portadora do CPF nº. 515.500.326-15, na qualidade de **Esposa**, nascida em 20/08/1933, legado pelo **Sr. DURVALINO FERREIRA FONSECA**, portador do CPF nº 367.805.106-53, matrícula n.º 1653, Servidor Público Aposentado do Município de Montes Claros, no cargo efetivo de **PEDREIRO II, GH VI, TABELA 02, NÍVEL 14**. Deferido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, devendo perceber **100%** da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, a contar de **02/01/2018**, data do **óbito**. (Processo Administrativo n.º 16.211 de 08 de janeiro de 2018).

**Art. 2º** O valor do benefício concedido nos termos do art. anterior será revisto na mesma base e na mesma época estabelecida para revisão dos proventos dos aposentados do RGPS, nos termos da Lei, salvo as pensões provenientes de servidores aposentados pela regra do art. 3º da EC nº47/05, que será conforme o reajuste dos servidores da ativa.

**Art. 3º** O pagamento do benefício de que trata este Decreto correrá às expensas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Preamvoc.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos respectivos óbitos.

Montes Claros (MG), 26 de março de 2018.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO  
Prefeito de Montes Claros

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA  
Presidente do Preamvoc

**PREVMOC**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREAMVOC**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

O pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o **EDITAL DA LICITAÇÃO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPIAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL, VIGILÂNCIA, ASCENSORISTA E AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA BEM COMO OS SERVIÇOS DE COPIAGEM, LIMPEZA, VIGILÂNCIA E MOTORISTA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO PREAMVOC, QUE COMPREENDE, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA(UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, no dia 09 de março de 2018.

Face a necessidade de se promover alterações no instrumento convocatório, o PREAMVOC, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela **RETIFICAÇÃO** dos seguintes itens do instrumento convocatório:

**EDITAL:**

**ONDE SE LÊ:**

21.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro.

**LEIA-SE:**

21.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ONDE SE LÊ:**

12.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.

**LEIA-SE:**

12.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia (art. 56 da lei 8666/93) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, na modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

Ruben Leonardo Nunes Lourenço  
Pregoeiro – PREAMVOC

**PREVMOC**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

PORTARIA Nº. 33/2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DURANTE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2010, de 08 de julho de 2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir comissão para regulamentação do processo de avaliação de desempenho durante estágio probatório dos servidores públicos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC.

**Art. 2º.** Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: JOSÉ SIDNEY ANDRADE; FÉLIX TADEU ARAUJO BORGES; e RUBEN LEONARDO NUNES LOURENÇO.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA  
Diretor Presidente - PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

PORTARIA Nº. 34/2018

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A DIFERENÇA APRESENTADA NO QUANTITATIVO DAS LOJAS REGISTRADAS NO SISTEMA CONDOMÍNIO 21 COMPARADA COM O INVENTÁRIO REALIZADO NO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA E APURAR A EXISTÊNCIA DOS DÉBITOS DESSAS LOJAS DEMONSTRADO NO SISTEMA CONDOMÍNIO 21.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº 028/2010, de 08 de julho de 2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constitui comissão temporária de sindicância e processo administrativo para averiguar a diferença apresentada no quantitativo das lojas registradas no Sistema Condomínio 21 comparada com o inventário realizado no Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira e apurar a existência dos débitos dessas lojas demonstrado no Sistema Condomínio 21.

**Parágrafo único.** O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 3.179/2003.

**Art. 2º.** A Comissão Temporária para Processo Administrativo do PREVMOC será presidida pelo servidor VALTER ALVES DOS SANTOS.

**Parágrafo único.** Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

**Art. 3º.** A Comissão Temporária para o Processo Administrativo será secretariada pela servidora MARIANA APARECIDA DE MORAES CANELA CORREA.

**Art. 4º.** É membro vogal da Comissão Temporária para o Processo Administrativo a servidora SARAH MARTINS SOUZA.

**Parágrafo único.** Ausente o membro vogal, as decisões serão tonadas pelo Presidente e pelo Secretário.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA  
Diretor Presidente - PREVMOC

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – PRAÇA DE ESPORTES – NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Gerson Batista Viana – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou o parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano (folha 470) das propostas de preços das seguintes empresas: CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP, CONSTRUTORA PERCAM LTDA e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Diante do Parecer Técnico, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **decide pela classificação** de todas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP, CONSTRUTORA PERCAM LTDA e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Neste ato a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento classifica as seguintes proposta em ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 765.497,85
2º	CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA	R\$ 795.008,21
3º	CONSTRUTORA PERCAM LTDA	R\$ 833.392,21

Desta forma fica declarada vencedora do certame a empresa TOPTAL SERVIÇOS EIRELI – EPP com o seguinte valor ofertado de **R\$ 765.497,85 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso administrativo, contados a partir da publicação desta ata, conforme determina o art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para a empresa acima citada. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Priscila Batista Almeida  
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva  
Secretário – CPLJ

Gerson Batista Viana  
Membro – CPLJ

Montes Claros, 03 de abril de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500  
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

**DISPENSA POR LIMITE Nº 06/2018:**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA. Processo homologado em 19/03/2018. Contratadas: EFE ELE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.869.567/0001-24, no valor de R\$ 5.858,25 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), e COMERCIAL LUDMARALTA, CNPJ 05.194.396/0001-79, no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). Vigência até 31/12/2018, tendo como termo inicial 20/03/2018.

Montes Claros (MG), 03 de março de 2018.

Ruben Leonardo N. Lourenço  
Presidente da CPLJ

**MCTTRANS**

AMCTTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

**Processo nº 018/2018**  
**Pregão 010/2018**

**Contrato nº. 021/2018** Valor: R\$ 31.000,00  
**Contratada:** CHAVES E TUPINAMBÁ LTDA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO  
**Prazo de Vigência:** 28/03/2018 a 31/12/2018

Montes Claros – MG, 03 de abril de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA  
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

## MCTTRANS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em**  
**Trânsito e Transportes - MCTTRANS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE**  
**TRÂNSITO – 006/2018.**

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN ? Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, à Praça Pres. Tancredo Neves, s/n ? 2º andar ? Canelas ? Montes Claros - MG - CEP. 39402-595, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na MCTTRANS ou retirado no site [www.mctransonline.com.br/formulários](http://www.mctransonline.com.br/formulários).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
BIM0672	AG01542534	19/10/2017	554-12
BMW1506	AG01547282	27/12/2017	763-31
DDN8325	AG01547372	08/01/2018	554-12
DJH7389	AG01547092	05/01/2018	604-12
DSO7251	AG01527025	08/01/2018	556-80
DUI5670	AG01527214	30/12/2017	556-80
DUI6843	AG01547587	05/01/2018	554-14
DUK5328	AG01546729	23/12/2017	556-80
EDD8509	AG01538340	09/10/2017	554-12
EEY3642	AG01527175	31/12/2017	550-90
EGF7480	AG01550863	19/02/2018	556-80
EOX3167	AG01512409	22/12/2017	545-21
EPR4628	AG01548113	09/01/2018	604-12
EWK8165	AG01547027	20/12/2017	554-14
GLT1137	AG01541995	17/10/2017	763-31
GQS6483	AG01528473	23/02/2018	556-80
GTU1943	AG01547539	20/02/2018	763-31
GUH1218	AG01551802	22/02/2018	556-80
GUL3220	AG01527745	08/01/2018	736-62
GW15139	AG01547834	08/01/2018	556-80
GWQ2734	AG01527744	08/01/2018	736-62
GWT4491	AG01547826	08/01/2018	556-80
GWT4968	AG01519373	22/02/2018	605-01
GWT6575	AG01542709	26/10/2017	763-31

GWT7473	AG01545005	09/01/2018	554-12
GWT7726	AG01550394	01/03/2018	555-00
GWT8764	AG01552632	09/03/2018	554-12
GXG6397	AG01546846	28/12/2017	763-31
GYI0066	AG01545072	22/11/2017	554-12
GYU0548	AG01553183	07/03/2018	554-12
GZC2467	AG01546859	02/01/2018	554-13
GZI2924	AG01548163	11/01/2018	763-31
GZI4920	AG01551098	23/02/2018	554-12
GZI5904	AG01512481	12/11/2017	552-50
GZP6891	AG01521645	29/06/2017	554-12
GZZ2353	AG01519760	27/02/2018	573-80
GZZ2515	AG01548089	09/01/2018	605-01
HAA7787	AG01527885	09/01/2018	552-50
HAE7285	AG01547941	10/01/2018	763-31
HAV0865	AG01519994	22/02/2018	550-90
HBC2000	AG01549597	20/02/2018	556-80
HBD4015	AG01519371	20/02/2018	653-00
HBN3923	AG01551729	02/03/2018	556-80
HBP2917	AG01551069	23/02/2018	554-12
HBU0272	AG01543247	27/10/2017	554-12
HCB2433	AG01551675	22/02/2018	581-93
HCB3366	AG01512545	07/11/2017	518-51
HCB4131	AG01551643	26/02/2018	556-80
HCB4758	AG01551259	20/02/2018	554-14
HCQ3535	AG01551947	26/02/2018	554-12
HDJ9443	AG01549610	20/02/2018	538-00
HDN6290	AG01551404	17/02/2018	556-80
HDO5760	AG01547252	30/12/2017	554-14
HEO3869	AG0426038	11/05/2017	736-62
HET1056	AG01551698	24/02/2018	556-80
HET2500	AG01551954	26/02/2018	518-51
HET2595	AG01552259	01/03/2018	554-12
HEX9933	AG01528235	24/02/2018	556-80
HFI0007	AG01551933	01/03/2018	554-12
HFJ1203	AG01551065	21/02/2018	554-12
HFL4920	AG01550749	17/02/2018	554-14
HFR8054	AG01551692	26/02/2018	518-51
HFW1212	AG01551754	01/03/2018	554-12
HGA5897	AG01552219	07/03/2018	554-14
HGD3531	AG01514052	11/05/2017	736-62

**MCTRANS**

HGH1970	AG01552087	01/03/2018	554-12
HGI6532	AG01512350	09/03/2018	736-62
HGI6683	AG01551327	26/02/2018	554-12
HGQ1330	AG01505421	06/06/2017	556-80
HGY7258	AG01527725	03/01/2018	581-91
HHH7278	AG01527499	07/01/2018	605-01
HHH7278	AG01527841	07/01/2018	584-33
HHH7278	AG01528500	07/01/2018	520-70
HHK6405	AG01550528	23/02/2018	554-12
HHY7870	AG01547954	13/01/2018	763-31
HIE7335	AG01551309	23/02/2018	605-02
HIF1923	AG01553023	07/03/2018	554-12
HIP3002	AG01550534	23/02/2018	554-12
HIQ2954	AG01517719	31/07/2017	581-92
HIV5775	AG01547429	05/01/2018	554-12
HJN0746	AG01547238	27/12/2017	763-32
HKB8651	AG01553284	09/03/2018	556-80
HKE6106	AG01527363	02/01/2018	555-00
HKU8901	AG01518406	18/10/2017	653-00
HKU8901	AG01548162	09/01/2018	573-80
HKW1055	AG01550220	20/02/2018	554-12
HKW1055	AG01550038	21/02/2018	556-80
HLB0017	AG01551800	01/03/2018	763-31
HLD9636	AG01552272	03/03/2018	554-12
HLF3153	AG01548120	09/01/2018	556-80
HLI8460	AG01551805	23/02/2018	556-80
HLI8982	AG01551095	23/02/2018	554-12
HLI9601	AG01519642	09/12/2017	573-80
HLK1673	AG01495098	18/05/2017	605-01
HLQ6166	AG01542561	18/10/2017	554-12
HLR9977	AG01547290	27/12/2017	763-31
HLS4171	AG01552350	09/03/2018	554-12
HMA6358	AG01512405	21/12/2017	545-21
HMD7911	AG01545140	10/01/2018	763-32
HMF1666	AG01551269	28/02/2018	556-80
HMI1009	AG01551127	20/02/2018	556-80
HMJ1819	AG01553289	09/03/2018	554-14
HML9217	AG01551517	09/03/2018	562-21
HMY5479	AG01547833	08/01/2018	555-00
HNB4144	AG01542158	18/10/2017	763-31
HND3920	AG01547505	29/12/2017	573-80
HND6584	AG01527392	10/01/2018	556-80

HNH0830	AG01523627	24/07/2017	554-12
HNZ9790	AG01553024	08/03/2018	545-21
HOA6501	AG01551451	24/02/2018	554-14
HOB8584	AG01540068	22/09/2017	556-80
HPO7361	AG01528890	10/03/2018	556-80
HXX3038	AG01546723	22/12/2017	763-31
IAM3926	AG01551668	22/02/2018	556-80
JGS6196	AG01547177	20/02/2018	554-12
JGS6655	AG01550274	21/02/2018	556-80
JIC4431	AG01550275	21/02/2018	556-80
JIE4155	AG01538251	05/01/2018	556-80
JIO6956	AG01527030	08/01/2018	556-80
JIQ3804	AG01548135	10/01/2018	556-80
JIY0141	AG01547044	27/12/2017	554-14
JKN6474	AG01551585	22/02/2018	554-12
JOW1800	AG01551403	17/02/2018	653-00
JPN0163	AG01527455	30/12/2017	556-80
JPR2751	AG01547637	05/01/2018	763-31
JPT3780	AG01551507	24/02/2018	653-00
JQB8835	AG01552805	07/03/2018	555-00
JRM7471	AG01551436	26/02/2018	599-10
JRT6197	AG01547399	03/01/2018	653-00
JRW3070	AG01552356	06/03/2018	554-12
JXJ1651	AG01528225	24/02/2018	556-80
JXN9082	AG01547821	08/01/2018	545-21
JXQ3154	AG01527133	14/12/2017	519-30
JZS9500	AG01547648	10/01/2018	763-32
KBD3199	AG01549540	21/02/2018	556-80
KHD6058	AG01548043	10/01/2018	554-12
KLW4404	AG01505031	11/12/2017	556-80
KNC8300	AG01546035	03/01/2018	518-51
KPX5669	AG01546344	14/12/2017	545-26
KVV3575	AG01544035	27/11/2017	604-12
KZD3328	AG01544137	27/11/2017	554-12
LOV0159	AG01550649	26/02/2018	554-14
LQC6321	AG01528540	08/03/2018	736-62
MLR6990	AG01545758	03/01/2018	656-40
NKF5676	AG01528712	23/02/2018	546-00
NPK9500	AG01547801	06/01/2018	554-14
NQC1380	AG01551190	22/02/2018	550-90
NQQ2455	AG01547962	10/01/2018	556-80
NRW1556	AG01547865	10/01/2018	605-01

**MCTRANS**

NTE2407	AG01519476	16/11/2017	556-80
NTK9771	AG01501876	01/01/2018	545-21
NTK9771	AG01501877	01/01/2018	653-00
NVV0060	AG01528679	20/02/2018	556-80
NYF2222	AG01551432	26/02/2018	554-12
OGC5808	AG01551236	22/02/2018	554-12
OHH3797	AG01515362	25/05/2017	554-12
OLO0395	AG01541183	02/10/2017	605-01
OLQ6695	AG01527902	10/01/2018	556-80
OLS1359	AG01551603	24/02/2018	522-31
OLT7052	AG01544208	10/11/2017	554-12
OLU1322	AG01547632	09/01/2018	554-12
OLU4346	AG01547150	26/12/2017	556-80
OLU4721	AG01546379	15/12/2017	763-31
OLV4114	AG01518684	24/02/2018	556-80
OLV4114	AG01519998	24/02/2018	556-80
OLY1665	AG01551761	26/02/2018	554-14
OMD3337	AG01551721	23/02/2018	556-80
OMG5100	AG01547647	10/01/2018	763-32
OMI5277	AG01545318	08/12/2017	763-31
OMJ1481	AG01551942	26/02/2018	518-51
OOV8807	AG01527341	18/12/2017	605-01
OOW6334	AG01551454	24/02/2018	554-14
OPA4479	AG01551329	26/02/2018	554-12
OPB6390	AG01546987	21/12/2017	763-31
OPC3783	AG01553127	08/03/2018	605-01
OPG8631	AG01544762	17/11/2017	558-40
OPH6339	AG01552095	01/03/2018	605-02
OPH8821	AG01549532	15/02/2018	556-80
OPN9817	AG01545840	04/01/2018	763-31
OPN9817	AG01545962	04/01/2018	518-51
OPS6508	AG01547617	09/01/2018	763-31
OPX9705	AG01552504	09/03/2018	556-80
OPY5253	AG01552240	07/03/2018	556-80
OQD7885	AG01551710	23/02/2018	555-00
OQI2868	AG01547176	20/02/2018	556-80
OQL2023	AG01553225	07/03/2018	555-00
OQL4927	AG01551351	02/03/2018	763-31
OQM4880	AG01528673	20/02/2018	556-80
OQP3500	AG01551715	24/02/2018	556-80
OQT8772	AG01551567	20/02/2018	545-22
OVM1977	AG01551808	23/02/2018	763-32

OWH6863	AG01551742	26/02/2018	763-31
OWH6863	AG01551885	26/02/2018	763-31
OWN0705	AG01552949	10/03/2018	554-14
OWS1178	AG01551308	21/02/2018	736-62
OWT1854	AG01548114	09/01/2018	604-12
OWY7167	AG0425713	10/09/2017	573-80
OWY7167	AG0425714	10/09/2017	604-11
OWZ0366	AG01551264	19/02/2018	556-80
OXD7329	AG01551605	26/02/2018	736-62
OYG6605	AG01527906	10/01/2018	653-00
PKO7033	AG01551962	26/02/2018	763-31
PUC4243	AG01552849	06/03/2018	763-32
PUI1220	AG01547827	08/01/2018	554-13
PUL6490	AG01549971	24/02/2018	556-80
PUO1243	AG01547828	08/01/2018	556-80
PUO6355	AG01552985	08/03/2018	556-80
PUO6355	AG01553258	12/03/2018	554-12
PUP0965	AG01528254	10/03/2018	556-80
PUS7583	AG01536795	14/08/2017	763-32
PUT2708	AG01547608	04/01/2018	685-80
PUV7700	AG01551714	24/02/2018	545-21
PUY0329	AG01549616	26/02/2018	556-80
PVA0828	AG01542968	23/10/2017	554-12
PVE2654	AG01548121	09/01/2018	556-80
PVG3762	AG01551564	20/02/2018	545-21
PVK2366	AG01551297	26/02/2018	554-12
PVP3300	AG01547564	08/01/2018	763-31
PVQ5445	AG01552534	07/03/2018	554-12
PVT8061	AG01527721	03/01/2018	555-00
PVX3928	AG01519591	17/12/2017	556-80
PWC8501	AG01528834	28/02/2018	556-80
PWF2489	AG01552353	12/03/2018	554-12
PWQ5544	AG01546321	27/12/2017	554-12
PWQ5544	AG01527364	05/01/2018	556-80
PWR0405	AG01551779	12/03/2018	763-31
PXF4314	AG01547437	10/01/2018	556-80
PXF8312	AG01547041	27/12/2017	554-12
PXJ2347	AG01535283	27/07/2017	762-51
PXJ8772	AG01512584	09/11/2017	555-00
PXO3486	AG01514853	22/05/2017	554-12
PXO8708	AG01553028	09/03/2018	556-80
PXS4935	AG01553371	12/03/2018	554-12

**MCTRANS**

PXT2575	AG01551606	26/02/2018	573-80
PXX4387	AG01542623	01/11/2017	554-13
PYC7692	AG01549534	16/02/2018	550-90
PYO3964	AG01548129	10/01/2018	545-22
PYZ1054	AG01551813	23/02/2018	605-01
PZD5125	AG01551434	26/02/2018	599-10
PZE6794	AG01527326	22/12/2017	556-80
PZF1548	AG01551851	01/03/2018	556-80
PZG9452	AG01528969	08/03/2018	550-90
PZR6472	AG01517917	05/10/2017	545-21
QMW1807	AG01538255	05/01/2018	556-80
QNH0592	AG01552306	28/02/2018	554-17
QNQ9770	AG01550653	24/02/2018	605-02
QNR3620	AG01549716	20/02/2018	763-31

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03/04/2018 - Total de registros:

---